

**PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO
E PÓS GRADUAÇÃO - SUPERAMOS JUNTOS
EDIÇÃO 2021**

A Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO, por meio das Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD) e de Pós-graduação e Pesquisa (PROPEP), torna público o Edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo e concessão de bolsas do Programa de Bolsas Santander SUPERAMOS JUNTOS - Edição 2021, em conformidade com os “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” e o “Anexo – Programa Bolsas Santander Superamos Juntos.

O objetivo do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos é contribuir, por meio de apoio financeiro, para que estudantes de instituições de ensino superior com histórico escolar qualificado como “bom” ou “excelente” e “baixa condição financeira”, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

A Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, em atenção ao Convênio firmado com o Santander Universidades (Banco Santander - Brasil S/A), publica neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de 07 (sete) bolsas-auxílio concedidas pelo Programa de Bolsas Santander SUPERAMOS JUNTOS - Edição 2021, sendo 02 (duas) para alunos de pós-graduação e (05) cinco para alunos de graduação.

A inscrição deverá ser realizada através do endereço: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para participar do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos, o candidato selecionado e indicado pela Unigranrio deverá aceitar o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades” e no “Anexo II – Programa de Bolsas Santander SUPERAMOS JUNTOS - Edição 2021”, mediante assinatura do Termo de Adesão até a data estipulada no cronograma deste Edital.
- 1.2. Caberá à Unigranrio a responsabilidade do processo seletivo e indicação ao Santander Universidades dos estudantes que participarão do Programa, nos termos e condições deste documento, observando a quantidade máxima de bolsas concedidas pelo Programa.
- 1.3. A responsabilidade pelo pagamento das bolsas será exclusivamente do Banco Santander.

2. DAS BOLSAS

2.1. Conforme apresentado no site do Santander:

“Sobre o Programa: Frente ao cenário econômico em que vivemos hoje, desenvolvemos um programa Santander Superamos Juntos com o objetivo de garantir a continuidade da sua formação. Podem se inscrever alunos das universidades participantes para receber um apoio financeiro de R\$ 4.000,00, sendo: R\$ 300,00 concedido ao aluno para infraestrutura e material didático e R\$ 3.700,00 depositados para universidade efetuar desconto de mensalidades e/ou matrícula”. A efetiva implementação da bolsa ocorrerá após a indicação e regularização da documentação do aluno, incluindo a assinatura do Termo de Adesão, até a data estipulada neste Edital, sob pena de cancelamento, a critério do Santander.”

2.2. O aluno deverá estar ciente de que o valor será abatido nas mensalidades vincendas e ainda não pagas pelo estudante, mas se após este abatimento ainda restar alguma diferença de valores (saldo positivo remanescente da bolsa), esta quantia não poderá ser repassada em espécie para os alunos (em caso de estar no último semestre do curso, por exemplo) e nem ser transferida para terceiros.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado na qualidade de aluno, em um dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação da UNIGRANRIO e se manter matriculado durante todo o período de vigência da bolsa.
- 3.2. Ter bom desempenho acadêmico (para alunos de Graduação, CR igual ou maior que 8,0 (Sete) e para alunos de Pós-Graduação a média de notas das disciplinas cursadas deverá ser igual ou superior a 7,0 (Sete) e baixa condição econômica.
- 3.3. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsas do Programa Santander Graduação.
- 3.4. Possuir conta corrente ativa, de sua titularidade no Banco Santander.
- 3.5. Possuir renda familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos.

4. DA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. O candidato deverá realizar a inscrição **EXCLUSIVAMENTE** pelo Site do Santander Universidades no período de 19/05/21 a 09/08/21: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>

- 4.2. O candidato à bolsa de Graduação deverá providenciar a documentação exigida no item 4.4 e efetuar a entrega na Pró-Reitoria de Graduação, através do e-mail prograd@unigranrio.com.br até as 18h do dia 11/08/2021. O envio deverá ser feito através de um arquivo único no formato PDF.
- 4.3. O candidato à bolsa de Pós-Graduação deverá providenciar a documentação exigida no item 4.3 e efetuar a entrega na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP), através do e-mail nint@unigranrio.edu.br, até as 18h do dia 11/08/2021. O envio deverá ser feito através de um arquivo único no formato PDF
- 4.4. Documentação Obrigatória:
- Comprovante da inscrição realizada pelo site do Santander universidades.
 - Formulário de inscrição preenchido (ANEXO A).
 - Histórico Acadêmico emitido pela Divisão de Administração Acadêmica da Unigranrio.
 - Cópia do RG e CPF (ou carteira de motorista contendo essas informações).
 - Comprovante de Rendimento: Assalariado – Contracheque (6 últimos) do estudante e dos integrantes do seu grupo familiar que trabalham ou fazem estágio. Será considerado o rendimento bruto, conforme norma vigente. Autônomo – deverá apresentar o Decore, Imposto de Renda Pessoa Física e, se contribuinte da Previdência social, 3 últimas contribuições. Empresário – Apresentar o pró-labore, Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Física e Contrato Social.
- 4.5. A apresentação dos documentos acima é de responsabilidade do candidato. A falta de quaisquer documentos citados anteriormente impossibilitará a permanência do candidato no processo seletivo.
- 4.6. O recebimento da ficha de inscrição e documentação comprobatória por parte da Unigranrio não implicará, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, acatamento e concordância em relação à veracidade das informações fornecidas, responsabilizando-se o aluno, pela desclassificação em caso de fornecimento de informação ou documentação ilegal.
- 4.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) constituirão um Comitê de Avaliação Interno, formado por professores da Unigranrio, e criado especificamente em função do Programa de Bolsas Santander SUPERAMOS JUNTOS - Edição 2021”.

- 5.1. A seleção dos candidatos da graduação seguirá os critérios abaixo, na seguinte ordem de relevância:

- Melhor desempenho acadêmico comprovado pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR);
- Maior percentual de integralização do curso.

5.2. A seleção dos candidatos da Pós-graduação seguirá os critérios abaixo, na seguinte ordem de relevância:

- Melhor desempenho acadêmico comprovado pelo Histórico Escolar;
- Maior percentual de integralização do curso;
- Maior idade.

5.3. O processo de seleção para estudantes ocorrerá da seguinte forma:

5.3.1. Análise da Ficha de Inscrição e Documentação entregue pelos candidatos;

5.3.2. Os candidatos que cumprirem com os pré-requisitos estabelecidos neste edital, serão convocados, seguindo a classificação de desempenho acadêmico.

5.3.3. No caso de empate, serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

- Melhor desempenho acadêmico;
- Maior percentual de integralização do curso;
- Maior idade.

5.4. Caso persista o empate, o desempate será feito por voto da maioria dos membros do Comitê de Avaliação Interno.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação do candidato implicará em sua aceitação a todas as normas relativas ao Programa de Bolsas Santander SUPERAMOS JUNTOS - Edição 2021”, especialmente as contidas nesta convocação e nos Princípios Gerais do Programa Bolsas Graduação Santander Universidades.

6.2. O Programa poderá ser, a critério da concedente, alterado ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia via correio eletrônico ou carta nos endereços constantes nos preâmbulos dos convênios ou quaisquer outros meios de comunicação, sem que o ato gere qualquer tipo de ônus para as partes envolvidas.

6.3. Todas as atividades realizadas no âmbito deste Programa pelo(s) bolsista(s) não configurarão qualquer relação ou vínculo empregatício com o Santander e/ou a Universidade Unigranrio.

6.4. As dúvidas ou situações não previstas neste documento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Santander.

6.5. No Processo Seletivo de candidatos ao Programa Santander Superamos Juntos não caberá recurso da decisão do Comitê de Avaliação Interno.

7. CALENDÁRIO

- a) Prazo de Inscrição dos alunos na Plataforma: de 19/05/2021 até 09/08/2021
- b) Data de Publicação da Relação dos Alunos selecionados: 18/08/2021
- c) Prazo de Indicação da IES: até 23/08/2021
- d) Prazo de aprovação Santander: 06/09/2021
- e) Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa: 14/09/2021
- f) Pagamento da bolsa ao Aluno: Outubro de 2021
- g) Pagamento da bolsa a IES: Outubro de 2021

Duque de Caxias, 14 de julho de 2021

Lívia Maria Figueiredo Lacerda
Pró-Reitora de Graduação

Nara Pires
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Anexo A – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome do aluno

Curso	Matrícula	Período	Previsão de conclusão em
Coefficiente de Rendimento (CR)	Idade		Data de nascimento
Nacionalidade	Identidade	CPF	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Endereço completo:

Telefone	Celular	E-mail

DECLARAÇÃO

Declaro que li o Edital e estou de acordo com os Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades. Confirmando a entrega dos seguintes documentos:

- Comprovante da inscrição realizada EXCLUSIVAMENTE pelo Aplicativo Santander Universidades;
- Formulário de inscrição, preenchido e assinado;
- Histórico Acadêmico emitido pela Divisão de Administração Acadêmica da Unigranri
- Cópia do RG e CPF (ou carteira de motorista contendo essas informações);
- Cópia de Comprovante de renda *per capita* para todos os integrantes do grupo familiar

Duque de Caxias, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Aluno



PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2021”

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES

ALUNOS

- 1) Realizar a inscrição na plataforma online do site <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/superamosjuntos2021>
- 2) Realizar a conferência de seus dados e informações e, sendo necessário, fornecer outros dados e informações
- 3) Ler e conferir as obrigações contidas neste documento sendo de sua responsabilidade civil e criminal à veracidade dos dados fornecidos na plataforma
- 4) Manter vínculo com a Universidade participante do Programa até o vencimento do respectivo programa de bolsa
- 5) Concordar e cumprir com o que estabelecem o edital de seleção elaborado pela Universidade e as demais regras relativas ao Programa para o qual se inscreveu, concordando com os critérios e definições que estarão disponíveis na plataforma no ato de sua inscrição
- 6) Destinar o valor da bolsa para fins de aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática etc)
- 7) Respeitar o cronograma do Programa abaixo

UNIVERSIDADE

- 1) Ser responsável pela confecção do Edital e regras de seleção e indicação dos candidatos, e participará somente os inscritos na plataforma do SANTANDER
- 2) Utilizar os recursos a serem desembolsados pelo SANTANDER de modo a assegurar a obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado
- 3) Cumprir rigorosamente o cronograma previsto no Convênio

CRONOGRAMA DO PROGRAMA

- a) Período das Inscrições: De 19/05/2021 até 09/08/2021;
- b) Período para realização do curso on-line: 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 09/09/2021;
- c) Período das Indicações: De 10/08/2021 até 23/08/2021;
- d) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 06/09/2021 ;
- e) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa e: 14/09/2021
- f) Pagamento da bolsa ao Aluno: Será realizado no mês de 10/2021 .
- g) Pagamento da bolsa a IES: Será realizado no mês de 10/2021